



**INDICAÇÃO N° 14300**

Pintura de faixa de travessia de pedestres na Av. Prof.<sup>a</sup> Lorena Elizabeth Pyles (Parque Almerinda Pereira Chaves).

ENCAMINHE-SE.

*João Ivo*  
Presidente

08/10/2019

CONSIDERANDO a inexistência de faixa de travessia de pedestres, na Av. Prof.<sup>a</sup> Lorena Elizabeth Pyles, altura do n.º 289, no Parque Almerinda Pereira Chaves, CEP 13212-544, onde se situa a igreja da Congregação Cristã no Brasil;

CONSIDERANDO que a condição imprópria dificulta a travessia, especialmente em horários de pico, podendo ocorrer acidentes e atropelamentos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pintura de faixa de travessia de pedestres no local supracitado.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2019.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'